



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 34 DE 18 DE MAIO DE 2021**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 04/06/2021, à servidora **ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS**, matrícula 80, Agente Administrativa, exercendo a função gratificada de Assessora de Departamento, no Recursos Humanos, que será usufruída no período de 05/06/2021 a 04/07/2021.

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias, em conformidade com o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002.

**Artigo 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional da servidora.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

<b>PUBLICADO</b>
Nº 1102 - Livro VI
Diário Oficial de NA
Data: 19/05/2021

Gabinete da Presidência, aos 18 dias de maio de 2021.



**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO-PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Fixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

20/05/2021 à 20/06/2021

PORTARIA Nº 378, de 18 de Maio de 2021.

Conceder auxílio doença a servidora **GRACIANE BATISTA DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **GRACIANE BATISTA DE SOUZA**, matrícula 4.897, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio-Doença, no período de 18/5/2021 a 6/6/2021, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de maio de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 34 DE 18 DE MAIO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea dº do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 04/06/2021, à servidora **ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS**, matrícula 80, Agente Administrativa, exercendo a função gratificada de Assessora de Departamento, no Recursos Humanos, que será usufruída no período de 05/06/2021 a 04/07/2021.


**Parágrafo único** – Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias, em conformidade com o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002.

**Artigo 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional da servidora.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias de maio de 2021.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São João, nº 604 - Fone (67) 3053-0250 Fax (67) 3440-0242 CEP: 79296-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> E-mail: [leandroff@camaramunicipal.novaandradina.ms.gov.br](mailto:leandroff@camaramunicipal.novaandradina.ms.gov.br)

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 67/2021, processo nº 36/2021. Objeto: Contratação De empresa especializada em serviço locação de aparelho de gasmetria para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser feitas na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/06/2021 às 13:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.  
Nova Andradina/MS, 19 de maio de 2021  
Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 68/2021, processo nº 085/2021. Objeto: Aquisição de materiais utilizados em especialidade ortopédica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser feitas na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 08/06/2021 às 07:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.  
Nova Andradina/MS, 19 de maio de 2021.  
Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRO

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 993/21 Data: 19/05/2021

**Licitação:**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.584,26 (um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto: